



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

*Simpatia do Centro Oeste*

## Ata da 28ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 25 de Maio de 2.026.

**Presidente.:** EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES.

**1ª Secretária.:** CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL.

**A**os vinte e cinco dias do mês de Maio de Dois Mil e Vinte e Seis, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234 a **Vigésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia**, com a presença dos seguintes Vereadores.: ALEX ANTÔNIO FARIAS; APARECIDO CÉLIO HORÁCIO; CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL; ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO; EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES; FREDERICK JADDER BERGAMIN; GERALDO ALVES; GISLENE CRISITNA DOS SANTOS MATEUS E RAFAEL ANANIAS PEDROSO, um total de 09 (nove) Vereadores. **INFORMAMOS** aos presentes que esta Sessão Legislativa está sendo gravada e filmada, de acordo com as **Diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, ao permanecer neste local, todos os presentes concordam com o uso de sua imagem e voz, para fins de transmissão, registro e publicação das atividades legislativas. Havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, a Nobre Vereadora **CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.

### **EXPEDIENTE:**

*Obs. 1) - Conforme o Artigo 161 do Regimento Interno o Expediente, terá a duração improrrogável de 02 (duas) horas e destina-se a leitura de matérias oriundas do Executivo ou de outras origens e à apresentação de proposições pelos Vereadores, para conhecimento, encaminhamento ou deliberação do Plenário.*

### **ITEM 1 - ATA.**

- Ata da 27ª (vigésima sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 04 de Maio de 2.026;



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

*Simpatia do Centro Oeste*

## ITEM 02 - CORRESPONDÊNCIAS.

Não houve correspondências para a presente Sessão.

## ITEM 03 - INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS.

**ITEM 3.1 – REQUERIMENTO Nº 28/2.026 DE 06/05/2026**, de autoria do Nobre Vereador **ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO**. **Assunto:** "Solicito ao Executivo Municipal a ampliação dos dias e/ou horários de atendimento da médica ginecologista na Unidade Básica de Saúde do Município."

**ITEM 3.2 – REQUERIMENTO Nº 29/2.026 DE 12/05/2026**, de autoria do Nobre Vereador **ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO**. **Assunto:** "Solicito ao Executivo Municipal a instalação de rede Wi-Fi no Espaço de Eventos Lanchódromo Edson Raymundo."

**ITEM 3.3 – REQUERIMENTO Nº 30/2.026 DE 12/05/2026**, de autoria do Nobre Vereador **ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO**. **Assunto:** "Solicito ao Executivo Municipal a instalação de placas de sinalização "Proibido Buzinar" nas proximidades da Creche Municipal Ariane Nogueira Dias."

**ITEM 3.4 – REQUERIMENTO Nº 31/2.026 DE 18/05/2026**, de autoria da Nobre Vereadora **GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS**. **Assunto:** "Solicita ao Executivo Municipal a entrega de kits de higiene bucal aos grupos de gestantes, tabagismo e a todas as escolas de nosso Município."

## Item 5 – ORDEM DO DIA.

**ITEM 5.1 – PROJETO DE LEI Nº 19/2026 – LDO - 2027**, de 27 de Abril de 2026, de autoria do Executivo. **Assunto:** "*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias a serem observadas na elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município para o Exercício Financeiro de 2027 e dá outras providências.*"

**ITEM 6 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** *Obs. 1) Havendo tempo hábil, ter-se-á as Explicações Pessoais, concedendo aos nobres Edis, o tempo hábil de 05 (cinco) minutos por Vereador.*

Dando início a presente Sessão o Sr. Presidente colocou o **ITEM 1**, em Única Discussão. Não havendo vereadores para discutir o **ITEM 1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Única Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente passou ao **ITEM 2** e não havendo correspondências para serem lidas na presente Sessão, o Sr. Presidente passou



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

## *Simpatia do Centro Oeste*

ao **ITEM 3. (REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES)** – Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária Exma. Sra. Vereadora Claudineide Aparecida da Silva Teruel, que fizesse a leitura do **ITEM 3.1.** Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em Discussão Única o **ITEM 3.1.** o Nobre Vereador Elizeu Fabiano de Andrade Faustino; Aparecido Célio Horácio; Rafael Ananias Pedroso, juntamente com as Nobres Vereadoras Claudineide Aparecida da Silva Teruel e Gislene Cristina dos Santos Mateus, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o **ITEM 3.1.** Como mais nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.1.**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 2ª Secretária Exma. Sra. Vereadora Gislene Cristina dos Santos Mateus, que fizesse a leitura do **ITEM 3.2.** Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em Discussão Única o **ITEM 3.2.** O Nobre Vereador Elizeu Fabiano de Andrade Faustino e Aparecido Célio Horácio, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o **ITEM 3.2.** Como mais nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.2.**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária Exma. Sra. Vereadora Claudineide Aparecida da Silva Teruel, que fizesse a leitura do **ITEM 3.3.** Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em Discussão Única o **ITEM 3.3.** o Nobre Vereador Elizeu Fabiano de Andrade Faustino; Aparecido Célio Horácio; Rafael Ananias Pedroso, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o **ITEM 3.3.** Como mais nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.3.**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 2ª Secretária Exma. Sra. Vereadora Gislene Cristina dos Santos Mateus, que fizesse a leitura do **ITEM 3.4.** Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em Discussão Única o **ITEM 3.4.** A Nobre Vereadora Gislene Cristina dos Santos Mateus, fez uso da tribuna para versar sobre o **ITEM 3.4.** Como mais nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.4.**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo Indicações e Requerimentos para a presente sessão, dando sequência o Sr. Presidente passou ao **ITEM 4 – (PEQUENO EXPEDIENTE).**: Os nobres vereadores **Rafael Ananias Pedroso; Aparecido Célio Horácio, Elizeu Fabiano de Andrade Faustino; Frederick Jadder Bergamin** juntamente com a Nobre Vereadora **Gislene Cristina dos Santos Mateus**, fizeram uso da tribuna para versarem no Pequeno Expediente conforme consta nos arquivos de mídia junto à Secretaria da Câmara Municipal de Alvinlândia/Sp. Como mais nenhum Vereador desejou usar a palavra no **ITEM 4**, o Sr. Presidente passou ao **ITEM 5 (ORDEM DO**



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

*Simpatia do Centro Oeste*

**DIA).**

1º Item da Ordem do Dia.: PROJETO DE LEI Nº 19/2026 – EXECUTIVO. (DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2027).

Obs. 1.: O referido Projeto de Lei será em (02) dois turnos com interstício mínimo de 10 (dez) dias para Discussão e Votação, de acordo com o Artigo 233, § 1º e §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Obs. 2.: O presente Projeto de Lei, proceder – se à dependerá do VOTO DA MAIORIA ABSOLUTA (05 votos dos membros da Câmara) através de processo de VOTAÇÃO NOMINAL em conformidade com os Artigos 273 – Inciso II, combinado com o Artigo 275 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei, com apartes.

Obs. 4: Ressalta – se a OBRIGATORIEDADE do PRESIDENTE DA MESA DIRETORA VOTAR EM PROJETOS COM QUÓRUM DE MAIORIA ABSOLUTA, nos termos do Artigo 113 – Parágrafo 2º do Regimento Interno da C.M.A.

Em seguida o Sr. Presidente, solicitou a **1ª SECRETÁRIA VEREADORA CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL**, que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 19/2026 - EXECUTIVO**, juntamente com a **MENSAGEM E A SÍNTESE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇA, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO. EM 1ª DISCUSSÃO O ITEM 5.1.** Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o **ITEM 5.1 em 1ª Votação Nominal e em Ordem Alfabética.**

<b><u>NOME</u></b>	<b><u>VOTAÇÃO FAVOR/CONTRA</u></b>
ALEX ANTONIO FARIAS	FAVORÁVEL
APARECIDO CÉLIO HORÁCIO	FAVORÁVEL
EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES	FAVORÁVEL
CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL	FAVORÁVEL
ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO	FAVORÁVEL
FREDERICK JADDER BERGAMIN	FAVORÁVEL
GERALDO ALVES	FAVORÁVEL
GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS	FAVORÁVEL
RAFAEL ANANIAS PEDROSO	FAVORÁVEL

Portanto está Aprovado por Unanimidade de Votos o **ITEM 5.1 – PROJETO DE LEI Nº 19/2026 – EXECUTIVO – LDO – 2027 em 1ª Discussão e Votação.**

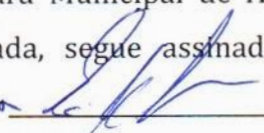
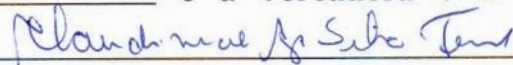


# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

## *Simpatia do Centro Oeste*

Não havendo matéria para o ITEM 5, passamos ITEM 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Os nobres vereadores Elizeu Fabiano de Andrade Faustino e Rafael Ananias Pedroso, fizeram uso da tribuna para versarem no ITEM 6, conforme consta nos arquivos de mídia junto à Secretaria da Câmara Municipal de Alvinlândia/Sp. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo **Vereador e Presidente (Everton Aurélio Cardoso Gomes)**  e a **Vereadora e 1ª Secretária (Claudineide Aparecida da Silva Teruel)** .